



CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI ORDINÁRIA N° 4382/2017

Ementa

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, APROVADO PELA LEI MUNICIPAL N° 4.343, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016, DESTINADO À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A CÂMARA MUNICIPAL.

Data da Norma

22/02/2017

Data de Publicação

Veículo de Publicação

Matéria Legislativa

Projeto de Lei Ordinária n° 48/2017 - Autoria: Prefeitura de Ibitinga

Status de Vigência

Em vigor

Observações

RESOLUÇÃO N° 4.710, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

LEI N° 4.382, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no orçamento vigente, aprovado pela lei municipal nº 4.343, de 14 de dezembro de 2016, destinado à aquisição de equipamentos e material permanente para a Câmara Municipal.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.710/2017, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no orçamento vigente, aprovado pela lei municipal nº 4.343, de 14 de dezembro de 2016, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), destinado à aquisição de equipamentos e material permanente, a serem utilizados na Câmara Municipal, assim discriminados:

010100	CORPO LEGISLATIVO
01.031.0009.2303.0000	– Aquisição de veículos
4.4.90.52.00 – 01.110.000	– Equip. e material permanenteR\$ 12.000,00

Art. 2º - O crédito descrito no artigo 1º desta lei será coberto com recurso proveniente da anulação de dotação do orçamento vigente do Poder Legislativo, como segue:

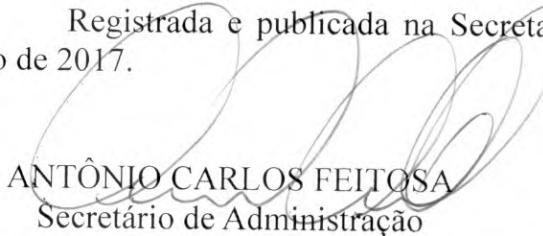
010100	CORPO LEGISLATIVO
01.031.0009.2083.0000	– Concursos públicos
(015) - 3.3.90.39.00 – 01.110.000	– Outros serviços de terceiros – PJR\$ 12.000,00

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração
da P. M., em 22 de fevereiro de 2017.



ANTÔNIO CARLOS FEITOSA
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

